



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/01/2020, Edição nº 5176, Página nº 06

PORTARIA Nº 008/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61.565-0, ocupante do cargo de Motorista, que irá buscar paciente de alta no Hospital Psiquiátrico, na cidade de Londrina, no período de 13 de janeiro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 150,00;

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que será responsável pela linha Toledo – PR para transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 15, 16 e 17 de janeiro, totalizando 03 (três) diárias com valor total de R\$ 120,00;

III – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que será responsável pela linha Cascavel – PR para transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 13, 16 e 17 de janeiro, totalizando 03 (três) diárias com valor total de R\$ 120,00;

IV – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes para realização de hemodiálise, na Clínica Renal Clin, na cidade de Toledo, no período de 15 de janeiro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito